



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site: 4235431210

Solicitação de Compra Nº 97/2024

CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK **Data da Solicitação:** 12/08/2024
Organograma: 0200400004 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO 2018. MARCA WOLKSWAGEN, PLACA BBU7830
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830.	2.396,3600	2.396,36

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
02004123920012203633903900	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	R\$2.396,36

Preço Total Itens: 2.396,36

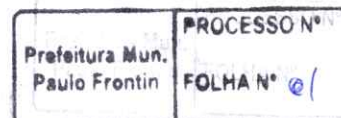
Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2024.


MICHELLE REGINA POTUK

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin/PR.

Responsável pela Demanda: **Michelle Regina. Potuk** Cargo: Secretária de Educação, cultura e Desporto.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1151

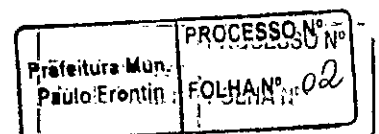
1. Objetivo: Objetivo: O presente termo de referência tem como finalidade a contratação de Seguro Total e contra terceiros pelo período de um ano, para os Veículos: Saveiro Trendline 1.6 Flez, Ano de fabricação 2017/ Ano Modelo 2018. Marca VOLKSWAGEN, Chassi 9BWKB45U5JP076818, Licença BBU7830.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a contratação de seguro contra terceiros do veículo descrito acima, tendo em vista que o mesmo faz parte da frota municipal e encontra-se em constate deslocamento, tanto na sua área de jurisdição, como em outros municípios. Neste sentido se faz imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, pois dará mais segurança ao atendimento e locomoção dos serviços e passageiros.

4. Observações gerais:

Contratação de Empresa de seguro contra terceiros pelo período de um ano, para o Veículo: Saveiro Trendline Licença BBU7830.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: No máximo dez dias após a conclusão de processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin – Pr.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin - Pr

Servidora: Michelle Regina Potuk

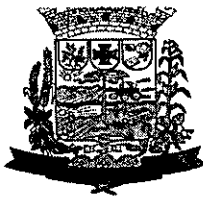
4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 06 de agosto de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Michelle Regina Potuk Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Michelle Regina Potuk
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Secretaria Municipal de Educação CPF:030.050.009-23 MI-LENNAH@HOTMAIL.COM
Objeto	Contratação de Seguro contra terceiros pelo período de um ano, para os Veículos: Saveiro Trendline 1.6 Flez, Ano de fabricação 2017/ Ano Modelo 2018. Marca VOLKSWAGEN, Chassi 9BWKB45U5JP076818, Licença BBU7830.
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Descrição da Necessidade	Justifica-se a contratação de seguro contra terceiros do veículo descrito acima, tendo em vista que o mesmo faz parte da frota municipal e encontra-se em constate deslocamento, tanto na sua área de jurisdição, como em outros municípios. Neste sentido se faz imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, pois dará mais segurança ao atendimento e locomoção dos serviços e passageiros.
Serviço ou Aquisição	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Contratação de Empresa de seguro contra terceiros pelo período de um ano, para o Veículo: Saveiro Trendline Licença BBU7830.
Levantamento de Mercado	Seguro contra terceiros pelo período de um ano, para o Veículo: Saveiro Trendline Licença BBU7830.
Descrição da solução como um todo	Seguro contra terceiros pelo período de um ano, para o Veículo: Saveiro Trendline Licença BBU7830.

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635- 000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 4
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Estimativa das Quantidades a serem contratadas	1 ano de cobertura
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	R\$: 2.396,36
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Não tem necessidade
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Durante a contratação da empresa, foi definida que será feita a uma única empresa que apresentou o menor preço durante a cotação.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Os serviços objetos desta contratação foram aprovados pelo setor de compras.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	É imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, pois dará mais segurança ao atendimento e locomoção dos serviços e passageiros.
Providências a serem adotadas	A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato: <ul style="list-style-type: none">• Definição dos servidores que farão parte do mesmo;• Acompanhamento rigoroso das ações previstas pelo contrato caso haja a necessidade de assinar o seguro;
Possíveis Impactos Ambientais	Não se aplica
Matriz de risco	Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	<p>ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Risco</th><th>Probabilidade</th><th>Impacto</th></tr></thead><tbody><tr><td>Prestação de serviço sem qualidade</td><td>Baixo</td><td>Alto</td></tr><tr><td>Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.</td><td>Baixa</td><td>Alta</td></tr></tbody></table>	Risco	Probabilidade	Impacto	Prestação de serviço sem qualidade	Baixo	Alto	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Baixa	Alta
Risco	Probabilidade	Impacto								
Prestação de serviço sem qualidade	Baixo	Alto								
Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Baixa	Alta								
Declaração de Viabilidade	<p>(X) VIÁVEL () INVIÁVEL</p> <p>Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação do serviço.</p>									
Assinatura dos Responsáveis										



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 078/2024

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Rua Rui Barbosa, S/N, Centro. Paulo Frontin-PR, CEP 84635-000.

Para: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR

Assunto: Solicitação de pedido de Contratação de Empresa de pelo período de um ano para veículo da frota.

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentamos Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que encaminhamos a solicitação de pedido de Contratação de Empresa de seguro pelo período de um ano, para os Veículos: Saveiro Trendline Licença BBU7830.

Sendo que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Michelle Regina Potuk

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da dispensa de licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024


MICHELLE REGINA POTUK
Secretária de Educação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 08
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 62/2024, identificado pelo Processo Administrativo nº 95/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor de Compras e Licitação

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia>>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 95/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de seguro para o veículo Volkswagen Saveiro Trendline 1.6 Flex, placa BBU7830 segundo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, PLACA BBU7830	30127	SV	01	R\$ 2.396,36	R\$ 2.396,36
TOTAL						
R\$ 2.396,36						

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.396,36 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação de seguro contra terceiros do veículo descrito, tendo em vista que o mesmo faz parte da frota municipal e encontra-se em constante deslocamento, tanto na sua área de jurisdição, como em outros municípios. Neste sentido se faz imprescindível a necessidade de cobertura de segura para o mesmo, pois dará mais segurança ao atendimento e locomoção dos serviços e passageiros.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 11
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer

pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 12
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 13
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades

em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de: 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a

8.2.3. 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.4. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.5. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.5.1. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.5.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Prefeitura Mup. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 16
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.7. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N° 18



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1
---	--	---

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo

à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.396,36 (*dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos*).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	R\$ 2.396,36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 23
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024


MICHELLE REGINA POTUK

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 25
----------------------------------	----------------------------

Orçamento: 896061483**Sucursal/Apólice Anterior:** 7/14565514**Operação de Negócio:** Convencional**Tipo de Emissão:** Renovação**Tarifa:** Junho/2024**Início da Vigência:** 04/08/2024**Data do Orçamento:** 10/06/2024**Término da Vigência:** 04/08/2025**Versão do cálculo:** 1**Quantidade de Itens:** 1**Última Liberação:** 17/07/2024**Tipo de Contratação:** Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP
MORO E GELLER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(42) 35236024	LII5DJ

Dados do cliente**Razão Social:** SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**CNPJ:** 76.416.957/0001-85**Tipo Pessoa:** Jurídica**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.490,55
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 415,39
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 100,99
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 12,74
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 2,94
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 115,68
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 46,23
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 211,84
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
CPD: 495679 - 1000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0660462066/02
Item: 1

Data / Hora: 17/07/2024 17:33:11
Data do 1º Cálculo: 17/07/2024
Cálculo válido até: 24/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTE
CPF/CNPJ: 76.416.957/0001-85
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 04/08/2024 às 24h de 04/08/2025
Cia Renovação: 588
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 84635-000
Bônus: 05
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Saveiro Trendline 1.6 Flex
Marca: VOLKSWAGEN
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Veículos Oficiais
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2017 Ano Mod.: 2018
Código: 10031

Chassi: 9BWKB45U5JP076818
Licença: BBU7830
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0053864
Zero KM: Não
Nº Portas: 02
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
(056) Danos Morais
(024) Vidro Protegido Plus

(113) Assist Auto Dia/Noite - Passeio 400 KM
(006) Extensão perímetro Mercosul

(111) Auto Reserva - 15 dias
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO LMI (R\$) - COBERTURAS E SERVIÇOS

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: Cobertura não contratada

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00
Assist. Funeral: 0,00

RCF

D.M.: 100.000,00
D.C.: 120.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 10.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 5.000,00
Despesas Médicas: 0,00
Lotação Oficial: 2

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000057684000120000000000100000000000000 715810614010010002000000000000

PROCESSO Nº
000000000057684000120000000000100000000000000 715810614010010002000000000000
Paulo Frontin
FOLHA Nº 27

Cálculo Online 0000CRB | 01SWCQG | 0000000

Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
 CPD: 495679 - 1000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0660462066/02
 Item: 1

Data / Hora: 17/07/2024 17:33:11
 Data do 1º Cálculo: 17/07/2024
 Cálculo válido até: 24/07/2024
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 3.097,22 (Reduzida)	Equipamentos: 0,00	Lanternas: 202,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Lanternas Auxiliares: 181,00
Para-Brisa: 254,00	Vidros Laterais: 119,00	Lanternas de LED: 727,00
	Vidro Traseiro: 435,00	
Super Martelinho	Reparo Rápido	Faróis: 420,00
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Faróis de Xenon: 2.220,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	Faróis de Led: 1.318,00
		Faróis Auxiliares: 249,00
Teto Solar: 0,00	Retrovisores: 255,00	
Teto Panorâmico : 0,00	RCF Veículos Rebocados: Não	
Máquina de Vidros : 0,00		

PRÊMIOS (R\$)

Prêmio: 9.002,06		
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Materiais: 1.597,03	LÍQUIDO (A+B+C): 10.935,15
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Corporais: 200,07	Prêmio Residencial: 0,00
Kit Gás: 0,00	Danos Morais: 122,45	Custo de Emissão: 0,00
Acessórios: 0,00	RCF (B): 1.919,55	Adic. Fracionamento: 0,00
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 6,77	IOF: 807,01
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 6,77	TOTAL: 11.742,16
Blindagem: 0,00	DMH: 0,00	Qtd. Pontos Usados: 0
Assist. Funeral: 0,00	APP(C): 13,54	Pagamento c/ Pontos: 0,00
AUTO (A): 9.002,06		TOTAL A PAGAR: 11.742,16
		CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15	R\$ 11.742,15
2x	R\$ 5.871,08	R\$ 11.742,15	R\$ 5.871,08	R\$ 11.742,16	R\$ 5.871,08	R\$ 11.742,16	R\$ 5.871,08	R\$ 11.742,15
3x	R\$ 3.914,05	R\$ 11.742,15	R\$ 3.914,06	R\$ 11.742,18	R\$ 3.914,06	R\$ 11.742,18	R\$ 3.914,05	R\$ 11.742,15
4x	R\$ 2.935,54	R\$ 11.742,15	R\$ 2.935,54	R\$ 11.742,16	R\$ 2.935,54	R\$ 11.742,16	R\$ 2.935,54	R\$ 11.742,15
5x	R\$ 2.348,43	R\$ 11.742,15	R\$ 2.348,44	R\$ 11.742,20	R\$ 2.348,44	R\$ 11.742,20	R\$ 2.582,99	R\$ 12.914,95
6x	R\$ 1.957,02	R\$ 11.742,15	R\$ 1.957,03	R\$ 11.742,18	R\$ 1.957,03	R\$ 11.742,18	R\$ 2.203,23	R\$ 13.219,42
7x	R\$ 1.855,42	R\$ 12.987,98	R\$ 1.677,46	R\$ 11.742,22	R\$ 1.677,46	R\$ 11.742,22	R\$ 1.932,64	R\$ 13.528,48
8x	R\$ 1.650,44	R\$ 13.203,57	R\$ 1.467,77	R\$ 11.742,16	R\$ 1.467,77	R\$ 11.742,16	R\$ 1.730,25	R\$ 13.842,00
9x	R\$ 1.491,26	R\$ 13.421,39	R\$ 1.304,69	R\$ 11.742,21	R\$ 1.304,69	R\$ 11.742,21	R\$ 1.573,34	R\$ 14.160,09
10x	R\$ 1.364,14	R\$ 13.641,43	R\$ 1.174,22	R\$ 11.742,20	R\$ 1.174,22	R\$ 11.742,20	R\$ 1.448,25	R\$ 14.482,53
11x			R\$ 1.067,47	R\$ 11.742,17				
12x			R\$ 978,52	R\$ 11.742,24				

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 0000000005768400012000000000010000000000000 71581061401001000200000000000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
CPD: 495679 - 1000
Estado: 02
Nº Cotação: 0660462066/02
Item: 1

Data / Hora: 17/07/2024 17:33:11
Data do 1º Cálculo: 17/07/2024
Cálculo válido até: 24/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Data Nasc.:
Sexo:
Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

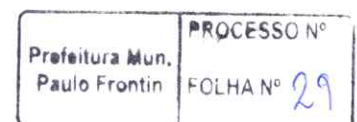
2) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?
ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000005768400012000000000010000000000000 71581061401001000200000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SWCQG | 0000000
Chassi Decodificado



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
CPD: 495679 - 1000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0660462066/02
Item: 1

Data / Hora: 17/07/2024 17:33:11
Data do 1º Cálculo: 17/07/2024
Cálculo válido até: 24/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

Vantagens do Bradesco Seguro Auto



Parcelamento em até 10 vezes sem juros

No cartão de crédito ou no débito em conta e 6x sem juros no carnê.



Carta Verde - Gratuita

Disponível para todos os veículos, exceto para caminhão.



Seguro completo

Para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo, moto e carga.

Conheça mais vantagens

Demais Vantagens



Assistência Dia e Noite

Nossa Equipe especializada que está pronta para todos os momentos, oferece os serviços de:

- Chaveiro • Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica • Taxi • Remoção de segurado e de seus acompanhantes • Motorista substituto • Diárias de hotel • E mais.



Aplicativo Bradesco Seguros

- Consulta de apólice • Carteirinha do Seguro • Solicitação de Serviços de Assistência Dia e Noite • 2ª via de Boleto • Informações sobre pagamento



Clube de Vantagens

O clube de vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso.

Se cadastre e aproveite os benefícios em: clubedevantagens.bradescoseguros.com.br

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000057684000120000000001000000000000 7158106140100100020000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SWCQG | 0000000
Chassi Decodificado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
CPD: 495679 - 1000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0660462066/02
Item: 1

Data / Hora: 17/07/2024 17:33:11
Data do 1º Cálculo: 17/07/2024
Cálculo válido até: 24/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Após a emissão do seguro não é possível alterar a modalidade de pagamento da apólice, incluindo alterações/substituições de cartão de crédito.

É permitido a utilização de Cartão Virtual somente para pagamentos à vista. Não serão aceitos cartões virtuais do tipo que expiram para pagamento do seguro.

Boletos de apólices cujo pagamento foi cartão de crédito, ficam disponíveis somente após o vencimento da parcela e possuem juros.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000057684000120000000001000000000000 7158106140100100020000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SWCQG | 0000000
Chassi Decodificado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N° 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2408136131342 Data da Cotação: 05/08/2024 Validade da Cotação: 12/08/2024

Vigência: das 24 horas do dia 05/08/2024 até as 24 horas do dia 05/08/2025

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: SECRETARIA DE EST DA AGRIC E DO ABAST

CPF/CNPJ: 76.416.957/0001-85

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 68;71;68; VW419302 VOLKSWAGEN - SAVEIRO TRENDLINE 1.6 8v(TotalFlex)(C.Sim) A/G 2p

Ano Modelo: 2018

OKm: NÃO

Chassi: 9BWKB45U5JP076818

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGENERE

Sinistro na Última Vigência: NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 5

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(005386-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 84635-000

Cidade: PAULO FRONTIN

UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	3.794,19
RCFA - Danos Materiais	150.000,00	1.181,11
RCFA - Danos Corporais	150.000,00	84,00
RCFA - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	28,09
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Vidros - Top Plus	CONTRATADA	184,87
Carro Reserva - 15 dias - Econômico com Ar	CONTRATADA	130,66
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	420,46
APP - Morte (Por passageiro)	10.000,00	5,69
APP - Invalidez (Por passageiro)	10.000,00	3,01

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	3.796,91

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido 5.832,08	0,00	430,41	6.262,49

Fórmulas de Pagamento**Vencimento da primeira parcela para 5 dias**

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 6.262,49	R\$ 6.262,49	1x Sem Juros	R\$ 6.262,49	R\$ 6.262,49	1x Sem Juros	R\$ 6.262,49	R\$ 6.262,49	1x Sem Juros	R\$ 6.262,49	R\$ 6.262,49
2x Sem Juros	R\$ 3.131,25	R\$ 6.262,49	2x Sem Juros	R\$ 3.131,25	R\$ 6.262,49	2x Sem Juros	R\$ 3.131,25	R\$ 6.262,49	2x Sem Juros	R\$ 3.131,25	R\$ 6.262,49
3x Com Juros	R\$ 2.129,04	R\$ 6.387,12	3x Sem Juros	R\$ 2.087,50	R\$ 6.262,49	3x Sem Juros	R\$ 2.087,50	R\$ 6.262,49	3x Sem Juros	R\$ 2.087,50	R\$ 6.262,49
4x Com Juros	R\$ 1.612,44	R\$ 6.449,74	4x Sem Juros	R\$ 1.565,62	R\$ 6.262,49	4x Sem Juros	R\$ 1.565,62	R\$ 6.262,49	4x Sem Juros	R\$ 1.565,62	R\$ 6.262,49
5x Com Juros	R\$ 1.377,75	R\$ 6.888,74	5x Sem Juros	R\$ 1.252,50	R\$ 6.262,49	5x Sem Juros	R\$ 1.252,50	R\$ 6.262,49	5x Sem Juros	R\$ 1.252,50	R\$ 6.262,49
6x Com Juros	R\$ 1.175,26	R\$ 7.051,56	6x Sem Juros	R\$ 1.043,75	R\$ 6.262,49	6x Sem Juros	R\$ 1.043,75	R\$ 6.262,49	6x Sem Juros	R\$ 1.043,75	R\$ 6.262,49
7x Com Juros	R\$ 1.030,63	R\$ 7.214,39	7x Com Juros	R\$ 975,16	R\$ 6.826,12	7x Com Juros	R\$ 975,16	R\$ 6.826,12	7x Sem Juros	R\$ 894,64	R\$ 6.262,49
8x Com Juros	R\$ 922,93	R\$ 7.383,47	8x Com Juros	R\$ 872,84	R\$ 6.982,68	8x Com Juros	R\$ 872,84	R\$ 6.982,68	8x Sem Juros	R\$ 782,81	R\$ 6.262,49
9x Com Juros	R\$ 853,79	R\$ 7.684,07	9x Com Juros	R\$ 796,73	R\$ 7.170,55	9x Com Juros	R\$ 796,73	R\$ 7.170,55	9x Sem Juros	R\$ 695,83	R\$ 6.262,49
10x Com Juros	R\$ 787,82	R\$ 7.878,22	10x Com Juros	R\$ 732,71	R\$ 7.327,11	10x Com Juros	R\$ 732,71	R\$ 7.327,11	10x Sem Juros	R\$ 626,25	R\$ 6.262,49

CP14CD1515799623101050824102112726688**Desconto Promocional: 0%**

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais práticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 104218 - MORO E GELLER CORRETORA DE SEGUROS**1 - 3 - 2****CPF/CNPJ: 23.338.855/0001-22****Código SUSEP: 00000202019947****Telefone: (42) 3523-6024****Endereço completo: RUA PROFESSORA AMAZILIA, 1332 - - SAO BERNARDO - 84600324 SAO BERNARDO - 84600-324**

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.396,36

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.396,36

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 10/07/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.396,36	R\$ 2.396,36

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.396,36	R\$ 2.396,36
2	0,00%	R\$ 1.198,18	R\$ 2.396,36
3	0,00%	R\$ 798,79	R\$ 2.396,37
4	0,00%	R\$ 599,09	R\$ 2.396,36
5	0,00%	R\$ 479,27	R\$ 2.396,35
6	0,00%	R\$ 399,39	R\$ 2.396,34
7	0,00%	R\$ 342,34	R\$ 2.396,38
8	0,00%	R\$ 299,54	R\$ 2.396,32
9	0,00%	R\$ 266,26	R\$ 2.396,34
10	0,00%	R\$ 239,64	R\$ 2.396,40

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.198,18	R\$ 2.396,36
3	0,00%	R\$ 798,79	R\$ 2.396,37
4	0,00%	R\$ 599,09	R\$ 2.396,36
5	0,00%	R\$ 479,27	R\$ 2.396,35

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
R\$ 2.396,35
FOLHA Nº
34

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
6	0,00%	R\$ 399,39	R\$ 2.396,34
7	0,00%	R\$ 342,34	R\$ 2.396,38
8	0,00%	R\$ 299,54	R\$ 2.396,32
9	0,00%	R\$ 266,26	R\$ 2.396,34
10	0,00%	R\$ 239,64	R\$ 2.396,40

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relatório de Cotação: cotação rápida 971

Pesquisa realizada em 12/08/2024 15:16:41

Relatório gerado no dia 12/08/2024 15:17:10 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."



Item 1: seguro de veículo - vw/saveiro robust amb, ano: 2019/2020, placa: reg-8e01, combustível: álcool/gasolina, chassi: 9bwkb45u7lp036050, renavam: 0122 0459302, motor: ccrbb5585 - ontratação de serguero automotivo pelo periodo de 01 (um) ano, sem limite de quilo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.456,86 (un)	-	R\$ 2.456,86	100%	R\$ 2.456,86
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10472663000162-1-000035/2024	19/06/2024	R\$ 2.469,23
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10472663000162-1-000035/2024	19/06/2024	R\$ 2.432,12
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10472663000162-1-000035/2024	19/06 2024	R\$ 2.469,23
Valor Unitário						R\$ 2.456,86

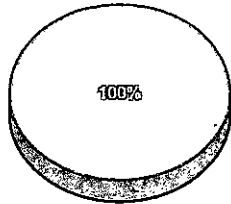
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.469,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.456,86

Valor Global: R\$ 2.456,86

Valor do item em relação ao total

● 1) seguro de ...



Quantidade de preços por item



Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 747 FOLHA Nº 36

Orçamento no. : 896061483

Dados do Cliente:

Razão Social: SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 76.416.957/0001-85
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 10/06/2024
Tarifa: Junho/2024
Vigência: 04/08/2024 - 04/08/2025
Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:	Jurídica
Validade:	10/07/2024
Última Liberação:	17/07/2024
Quantidade de Itens:	1
Data da impressão:	17/07/2024

1 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO
 TRENDILINE 1.6 8V FLEX GVI
 ANO/MODELO: 2017/2018
 CÓDIGO FIPE: 53864
 Okm: Não
 PLACA: BBU7830
 CHASSI: 9BWKB45U5JP076818
 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 REGIÃO DE RISCO: PAULO FRONTIN - PR
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 NOME: SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
 ABASTECIMENTO
 CNPJ: 76.416.957/0001-85
 SUCURSAL: 7
 APÓLICE: 14565514
 CLASSE BÔNUS:5

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.259,20
 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Cls. 26A
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS:
 Faróis LED: R\$ 1.234,00
 Faróis: R\$ 254,00
 Vidro Traseiro: R\$ 257,00
 Parabrisa: R\$ 267,00
 Retrovisores: R\$ 206,00
 Lanternas LED: R\$ 540,00
 Lanternas: R\$ 231,00
 Faróis XENON: R\$ 1.852,00
 Laterais: R\$ 98,00
 TOTAL

R\$ 1.490,5
 R\$ 415,3
 R\$ 100,9
 R\$ 12,7
 R\$ 2,9
 R\$ 211,8
 R\$ 46,2
 R\$ 115,6
 R\$ 2.396,3

Índice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção de Vidros:

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Prefeitura
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PAINE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PAINE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PAINE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PAINE 200KM - LIVRE ESCOLHA
- 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PAINE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Desenvolvido por
José Rivaldo Leite da Silva
Assinatura por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
CPF: 040.123.456-78
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Cidade: São Paulo, SP
Data: 02/01/2024

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Paulo S. Kakinoff
CPF: 124.148.784-11
Cargo: Diretor de Administração - Porto Seguro
O CNPJ desta Companhia de Seguros Gerais é: 61.198.164/0001-60
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: Av. Brás, 1000 - São Paulo - SP

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 43
----------------------------------	----------------------------

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Identificação do
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Assinado eletronicamente pelo Sr. LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
CPF: 00000000-00
Assinado em: 02/01/2024 09:30:00
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Assinado em: 02/01/2024 09:30:00
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Assinado em: 02/01/2024 09:30:00
CNPJ: 61.198.164/0001-60

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
----------------------------------	----------------------------

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA:21417587857
CPE:21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT



DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
----------------------------------	----------------------------

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON PASSO...
CPF: 953620201
Data Hora da Assinatura: 04/05/2022 14:57:12 BRT
ICP
Brasão
E0CC7E33A5B404B2547006382CAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60
NIRE 35.3.0004108.9


TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.


Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
 Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 84128458781
 CPF: 64138488781
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:02:38 BRT

 28022027204074765583001173F04C78E19

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente


DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PICAÑO
 Assinado por: MARCELO BARROSO PICAÑO 00488189706
 CPF: 62488189706
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:56:15 BRT

 28022027204074765583001173F04C78E19

Marcelo Barroso Picaño
CEO – Seguros

DocuSigned by:
Ceiso Damadi
 Assinado por: CEISO DAMADI 07490531903
 CPF: 07490531903
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT

 28022027204074765583001173F04C78E19

Ceiso Damadi
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
 Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
Lene Araújo de Lima
 Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 1184560980
 CPF: 1184560980
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT

 28022027204074765583001173F04C78E19

Lene Araújo de Lima
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
 Institucional**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	-----------------------------------

DocuSigned by:
Jose Rivaldo Leite da Silva
 Assinado por: JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA 0473245807
 CPF: 04733545807
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT
 ICP
 08A7CFD9519C4717A0AE1ACDA713973AC

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:
Marcos Roberto Loução
 Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO 85723991948
 CPF: 85723991948
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:04:18 BRT
 ICP
 57391188CB1448BAFA7A3066630382D

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:
Jaime Soares Batista
 Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 18246848996
 CPF: 18246848996
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 08:58:44 BRT
 ICP
 285843001A344006A828FCDD4911EB2C8

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
Sami Foguel
 08FCF9868688C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
 Signed by: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 28050470864
 CPF: 28050470864
 Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT
 ICP
 02C0CF80F2354048D99283198EB2588

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Fabio Ohara Morita
 Assinado por: FABIO OHARA MORITA 1288932842
 CPF: 1288932842
 Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT
 ICP
 4ED8FF8AE8643DBF0E818BF26E79F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Eva Vazquez Montenegro Miguel
 Signed by: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 0688713899
 CPF: 0688713899
 Signing Time: 28/04/2022 18:42:31 BRT
 ICP
 8E84F8E5CC041829C9F871F32A7005

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Rafael Veneziani Kozma
 Signed by: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047681816
 CPF: 20047681816
 Signing Time: 27/04/2022 08:07:19 BRT
 ICP
 E5D870A07FEA0D538F7D18A37DAF15D

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Luiz Felipe Milagres Guimarães
 Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 8748372734
 CPF: 8748372734
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 11:38:09 BRT
 ICP
 A0D4F8424E3348E5A8955814935388A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Luiz Vicente Guaranha Lapenta
 Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 8018164008
 CPF: 8018164008
 Data/Hora de Assinatura: 26/04/2022 14:23:08 BRT
 ICP
 07C986C9D04C4349C3C64C828F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Marcos Rogério Sirelli
 Signed by: MARCOS ROGERIO SIRELLI 24918181804
 CPF: 24918181804
 Signing Time: 28/04/2022 17:23:18 BRT
 ICP
 0440E9828801406C8A90282F02C37C3F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Marcelo Sebastião da Silva
 Signed by: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11288197868
 CPF: 11288197868
 Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT
 ICP
 82E57E9C400145A8283A778E482888A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Adriana Pereira Carvalho Simões
 Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES 17432088878
 CPF: 17432088878
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 09:22:51 BRT
 ICP
 815F8A5E8A67AC97873CD8950351E81A

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Jarbas de Medeiros Baciano
 Signed by: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 2478471871
 CPF: 2478471871
 Signing Time: 28/04/2022 15:11:58 BRT
 ICP
 87A28F10248E603618AF98D1C821D3

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
 Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 2921583817
 CPF: 2921583817
 Signing Time: 28/04/2022 13:43:20 BRT
 ICP
 Brasil
 F8A43807D58D48C8A8BF808FF572ACB

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegli Gondim
 Signed By: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 052854729
 CPF: 05285484729
 Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 23:07:59 BRT
 ICP
 Brasil
 75AD7950549848AD43C11CDX5833A03

Carlos Eduardo Naegli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
 Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET 1282385980A
 CPF: 1282385980A
 Signing Time: 28/04/2022 16:08:09 BRT
 ICP
 Brasil
 538C3EE9354664A42C83A353FE182C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
 Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 21504859800
 CPF: 21504859800
 Signing Time: 28/04/2022 18:09:14 BRT
 ICP
 Brasil
 E32246D0019C40768BD7793F3EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
 Signed By: TIAGO VIOLIN 23141832287
 CPF: 23141832287
 Signing Time: 28/04/2022 11:43:29 BRT
 ICP
 Brasil
 BADA88C0FDC03A7A7A8206A828DCE248B

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
 Signed By: MARCELO ZORZO 41299184068
 CPF: 41299184068
 Signing Time: 27/04/2022 18:08:39 BRT
 ICP
 Brasil
 6661F3F3EFC84D7461771431FD32C2D08

Marcelo Zorzo

Diretor

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiunibes, 1.238 - Campos Eliseos - CEP. 01205-001 - São Paulo - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício de 2023 R\$ 15.828,2 milhões, com aumento da R\$ 2.044,3 milhões ou 14,8% em relação ao ano anterior.

• Resultado financeiro O resultado financeiro totalizou em 2023 R\$ 597,7 milhões, com aumento de R\$ 251,3 milhões, ou 72,5% em relação ao ano anterior. O resultado do exercício foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em renda variável.

• Índice combinado O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2023 foi de 89,6%, redução de 7,2 pontos percentuais em relação aos 96,8% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2023 foi de 86,1%, com redução de 7,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Lucro líquido e por ação O lucro líquido totalizou em 2023 R\$ 1.711,7 milhões, com aumento de R\$ 1.038,9 milhões ou 153,7% em relação ao ano anterior. O lucro por ação foi de R\$ 2,41 no ano e R\$ 1,12 no exercício de 2022.

• Investimentos e novos negócios A Companhia fez investimentos, no montante de R\$ 293,3 milhões no ano de 2023. Do total investido, R\$ 196,3 milhões foram destinados a "softwares" e R\$ 97,0 milhões a sistemas de informática, rastreamento, móveis, veículos e outros.

• Declaração de capacidade financeira Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara, em categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando sua capacidade financeira para isso, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a agir as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e estratégica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a oferta e a geração com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos.

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2023 apresentou duas surpresas relevantes no ambiente econômico. Por um lado, o crescimento global foi consideravelmente mais forte do que o antecipado ao final de 2022. Ao mesmo tempo, e a despeito do crescimento surpreendente, a inflação global registrou forte desaceleração no ano, lato e ainda mais relevante se considerarmos que as bases de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mísmas históricas.

Durante o último trimestre de 2023, esta combinação do ambiente de atividade estável, mercado de trabalho resiliente e inflação em desaceleração configura o assum chamado "pouso suave" (soft landing, na sigla em inglês) e levou a uma forte reorientação das expectativas para a política monetária dos EUA em 2024. Os juros básicos da principal economia global, atualmente em 5,25-5,50% devem ser gradualmente atenuados a partir do final do primeiro trimestre do ano. Por sua vez, este ativo monetário nos EUA afeta as condições financeiras globais (através, por exemplo, de um dólar global mais fraco), permitindo que os juros básicos caiam também em outras jurisdições.

Os determinantes desta queda da inflação merecem maior atenção: os preços das commodities agrícolas e alimentícias desaceleraram lentamente durante o ano, o petróleo Brent, por exemplo, registrou queda de 11% no ano. Dentro os componentes subjacentes, a inflação de bens também registrou forte desaceleração em decorrência da normalização dos padrões de consumo e das cadeias produtivas após o choque da Covid e da Guerra da Ucrânia.

Por outro lado, os serviços permaneceram no geral pressionados tanto em economias desenvolvidas como também em economias emergentes. Este componente da inflação tende a ser cíclico e, portanto, altamente correlacionado com a taxa de desemprego. Assim, apesar de existir espaço para o já mencionado corte de juros nas principais economias do mundo, esse deverá permanecer acima da média do que a dinâmica de

crescimento chinês siga mostrando a ampla tendência de desaceleração observada desde meados da década passada.

A dinâmica brasileira é semelhante à observada no restante do mundo, mas contém algumas nuances específicas. Em termos de atividade, 2023 trouxe um PIB mais forte do que o esperado, puxado principalmente por um forte desempenho do setor agro durante o primeiro trimestre do ano. Durante o segundo semestre, os sinais de desaceleração da atividade ficaram mais evidentes, mas foi possível evitar uma recessão no ano devido ao desempenho acima do esperado durante o terceiro trimestre. Junto à surpresa da atividade, o mercado de trabalho também se mostrou mais resiliente e a taxa de desocupação permaneceu baixa para padrões históricos na virada do ano. A perspectiva de uma taxa de juros ainda elevada deverá contribuir para o aumento do desemprego à frente.

De toda forma, somando-se a resiliência do mercado de trabalho, o aumento das transferências do governo e a queda da inflação, a massa de renda real permanece em expansão e ajuda a sustentar a atividade a despeito do aperto monetário.

Em termos de inflação, a dinâmica de arrefecimento de commodities e normalização das cadeias produtivas contribuiu para uma forte queda dos preços de alimentos, commodities e bens industriais durante o ano. A desinflação desses componentes ajudou a amplamente amortizar pela valorização do real contra o dólar, movimento inflacionado novamente durante o último trimestre do ano.

A inflação de serviços também amoleceu, mas dado o aperto do mercado de trabalho e a resiliência da renda das famílias, permanece com uma trajetória que, por si, é incompatível com o cumprimento da meta de inflação. Ou seja, os outros componentes (alimentação e bens industriais) terão de seguir com ampla destinação para compensar a inflação de serviços e permitir a continuidade do ciclo de crescimento da taxa Selic.

O último fator doméstico que merece destaque é a política fiscal. Ainda registar superávit durante 2022, a queda dos preços das commodities, da inflação e a aprovação da chamada PEC de transição levaram novamente a um déficit primário durante 2023. Os desafios desta esfera macroeconômica são significativos e há perspectivas de que a meta de déficit zero seja atendida ao final do primeiro trimestre. Assim, a dinâmica da dívida em relação ao PIB deverá seguir em ascensão, o que por sua vez aumentará o prêmio de risco doméstico e mantará as expectativas de inflação longas (como pode ser observado na pesquisa Focus do Banco Central) acima da meta. Ou seja, a combinação mais restritiva da política fiscal ajudará em reduzir o nível da Selic terminal.

Considerando todos estes fatores, apresentamos a manutenção do ciclo de cortes da taxa Selic ao longo do 2024, porém com reunião do Copom até julho/24, quando a taxa chegará a 8,25%.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Agradecemos também aos órgãos reguladores e autoridades fidedias as nossas atividades, em especial as representativas da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

A Administração

EXERCÍCIO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Table with 3 columns: Nota explicativa, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Ativo Circulante, Passivo e patrimônio líquido, and various sub-items like Dívidas, Provisões técnicas, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Table with 3 columns: Nota explicativa, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Atividades operacionais, Investimentos, and Financiamento.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Bottom section containing contact information for DANIELE GOMES, YOSHIDA, and a QR code for document verification.

PROCESSO Nº FOLHA 56

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guiananas, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01208-001 - São Paulo - SP



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: Nota explicativa, Capital social, Aumento/redução de capital em aprovação, Reservas de reavaliação, Reservas de lucros, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucros acumulados, Total. Rows include Saldo final em 31 de dezembro de 2021, Dividendos intermediários, Aumento/Redução de capital, AGE de 28 de julho de 2022, AGE de 30 de agosto de 2022, AGE de 31 de outubro de 2022, AGE de 28 de dezembro de 2022, Reserva de reavaliação, Realização, Outros, Ajuste de períodos anteriores, Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas, Ações outorgadas controladora/controladas, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucro líquido do exercício, Provisão para distribuição do resultado, Reserva legal, Reservas estatutárias, JCP (R\$ 0,52 por ação), Saldo final em 31 de dezembro de 2022, Dividendos intermediários, Aumento/Redução de capital, Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.288, Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.324, Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.330, Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.446, AGE de 30 de maio de 2023, AGE de 31 de outubro de 2023, AGE de 10 de novembro de 2023, Portaria CGRAJ/SUSEP nº 119, Reserva de reavaliação, Realização, Outros, Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas, Ações outorgadas controladora/controladas, Ajustes de avaliação patrimonial, Lucro líquido do exercício, Provisão para distribuição do resultado, Reserva legal, Reservas estatutárias, JCP (R\$ 0,53 por ação), Dividendos mínimos e Intermediário (R\$ 0,42 por ação), Saldo final em 31 de dezembro de 2023.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 08 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guiananas, 1.238 - Campos Eliseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme deferidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia faz parte da Vertical de Seguros, sendo uma controlada direta de Porto Seguro S.A., a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob o símbolo PSSA3.

Table showing ownership structure of Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais. Columns: Participação, Empresa. Rows include Porto Seguro S.A. (100.0%), Rosag Empreend. Participações S.A. (15.8%), Itau Unibanco S.A. (23.1%), Pares Empreendimentos e Participações S.A. (41.1%), Itau Unibanco S.A. (19.1%), Pares Empreendimentos e Participações S.A. (0.2%), Banco Itaú S.A. (19.3%), Itaú Unibanco S.A. (32.9%), Itaú Unibanco S.A. (30.5%), Itaú Unibanco S.A. (18.3%), Rosag Empreendimentos e Participações S.A. (100.0%), Itaú Unibanco S.A. (26.4%), Itaú Unibanco S.A. (62.4%), Itaú Unibanco S.A. (11.2%), Itaú Unibanco S.A. (101.0%), Itaú Unibanco S.A. (100.9%), Itaú Unibanco S.A. (100.0%), Itaú Unibanco S.A. (100.0%), IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. (51.7%), Itaú - Investimentos Itaú S.A. (39.3%), Outros (9.0%).

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.1 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Reorganização Societária

O Grupo Porto se reorganizou societariamente em verticais visando aumentar a eficiência e o foco em cada negócio: Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Bank e Porto Serviço, potencializando sinergias que impulsionem o crescimento das operações. Em 14 de abril de 2023, foi aprovada a cisão dos ativos relativos aos investimentos em Porto Saúde com versão de parcela patrimonial idêntica no montante de R\$ 1.044.960 para a Porto Saúde Operações. Em 30 de maio de 2023 (ratificado em 31 de outubro de 2023), foi aprovado o aumento de capital referente a reorganização societária das Investidas Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. nos montantes de R\$ 779.005 e R\$ 832.059, respectivamente. Em 10 de novembro de 2023, foi aprovado a redução de capital referente a reorganização societária da investida Porto Urupial no montante de R\$ 187.152.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 618/2021 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de

Seguros Privados (SUSEP) e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referenciados pela SUSEP. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de fevereiro de 2024.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda de principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Controladora controla a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de voto ou ações que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, incluindo, inclusive, seus recursos sobre estas e quando houver o direito sobre os recursos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Cia. de Seguros, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros e/ou alguns serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluiu sua avaliação até a data da entrada em vigor.

Circular SUSEP nº 678/2022

A norma publicada em 10 de outubro de 2022 estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2024 a Companhia desenvolverá um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por resseguidor individualmente no processo de constituição e mensuração da FVRI dos ativos de resseguro. Além disso, a norma ainda referencia o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, fazendo com que os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo subentendido, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, a necessidade de constituição de eventuais provisões e valores recuperáveis.

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente essas contratas. Essas informações incluem uma base para os usuários do demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre o balanço líquido, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entra em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não ratificada pela SUSEP.

2.6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia avalia os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base. Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo momento de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificadas no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. As provisões atuariais, bem como a provisão da prêmio não pagos e os custos de equação diferidos, são segregados entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos. Os créditos são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comprometimento de realização/liquidação de valores após o pagamento de sinistro. Adicionalmente, a partir de julho de 2022 a Companhia adotou a metodologia de segregação das provisões de prêmio não pagos em curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição a curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no período de 31 de dezembro de 2023 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 12 meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende de finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS PELO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes das variações de valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultados financeiros" no exercício em que ocorrem.

(ii) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) são reconhecidos no patrimônio líquido (liquidez dos estados tubulados), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda consistente permanente ("impairment").

(iii) MANUTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

São classificados nesse categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidade de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos sistemáticos que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são contabilizados pelo custo amortizado reduzidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior



DANIELE GOMES YOSHIDA 30141061-0000-22



Esta publicação foi publicada no portal de Investidor e no site oficial da Porto Seguro. CR Code de acesso pelo site:

PROCESSO Nº FOLHA Nº 2

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 619816470001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Gualanases, 1238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3.2 CONTATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO
A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios da transferência de risco de seguro.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")
3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)
Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impairado". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco).

3.12 PROVISÕES JUDICIAIS, ATIVOS CONTINGENTES E DEPOSITOS JUDICIAIS
As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, atenuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, segundo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas mensalmente mensurando-se por diversos fatores, de acordo com a natureza da provisão, e são revisadas periodicamente.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA
A cada data de balanço é avaliada se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.10 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS
3.10.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO
Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e ativos em as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras práticas aplicáveis. Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade real), já que a Companhia não aplica os contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios nos seguros seja influenciada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

3.13 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO
Referem-se aos passivos de arrendamento que não são reconhecidos em contrapartida com os ativos ou direitos de uso, mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")
3.3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS
Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e intangíveis são revisados para a verificação do "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor mais alto por uso.

3.10.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com as diretrizes do CPC 11 e da SUSEP. Os resultados do teste são comparados com o valor contábil de todos os passivos relacionados, originados dos custos do amadurecimento de indenificações.

3.14 RECONHECIMENTO DE RECEITAS
3.14.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESEGURO
As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente ao longo do período de cobertura do risco. São reconhecidas, por meio da constituição de reservas de prêmio (vide nota explicativa nº 3.10.1(a)).

3.3.5 ATIVOS DE SEGURO
Os ativos de seguro são avaliados a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Esta metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.10.3 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

3.15 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
A distribuição de dividendos e juros sobre Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

3.3.6 BENS À VENDA - SALVADOS
A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, resgatados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.10.4 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

3.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram inicialmente reconhecidos no patrimônio líquido, nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

3.3.7 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS
Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.10.5 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

3.17 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS
A Companhia possui programa próprio para o cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são reavaliados anualmente.

3.3.8 IMOBILIZADO
Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O amortizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

3.10.6 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JUZGAMENTOS CONTÁBEIS
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento no desenvolvimento e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressuposições envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros; (ii) das provisões técnicas; (iii) da provisão para o risco de crédito ("impairment"); (iv) da realização das despesas diferidas; e (v) das provisões para processos judiciais. A avaliação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser afetada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.3.9 INTANGÍVEL
Os gastos com aquisição e implantação de "software" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidência de percepção de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "software" são reconhecidas no resultado da ocorrência que gera o benefício.

3.10.7 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS
O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguro. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas nas estimativas dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação interna e externas disponíveis sobre a experiência passada e o momento que possam influenciar as tendências de quebras de Administração e dos ajustes para a detração de promessas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação do sinistro para contratos cujo evento seguratório tenha ocorrido.

3.3.10 ATIVOS DE SEGURO
Os ativos de seguro são avaliados a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Esta metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.10.8 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS
O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversas métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

3.3.11 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
Benefícios de curto prazo, são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço específico é prestado. Os benefícios de longo prazo, tais como planos de saúde, planos de previdência, auxílio doença, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e escola, bolsa de estudos, seguro de vida e estacionamento na garagem, são reconhecidos sob as funções de administração e reconhecidos no resultado da ocorrência à medida em que são incorridos.

3.10.9 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

4.3 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS
O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversas métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

3.3.12 ATIVOS DE SEGURO
Os ativos de seguro são avaliados a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Esta metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.10.10 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

4.4 ATIVOS DE SEGURO
Os ativos de seguro são avaliados a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Esta metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.3.13 ATIVOS DE SEGURO
Os ativos de seguro são avaliados a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Esta metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.10.11 TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)
O teste considera a projeção de utilidades (prestes empréstimos e a ocorrência, despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como) totais do salvador e ressegurado, e prêmios de novo decorrido, quando aplicável. Os fluxos são ajustados através da pressuposição realista, baseada na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras pendidas pelos contratos vigentes.

4.5 ATIVOS DE SEGURO
Os ativos de seguro são avaliados a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Esta metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

Processo nº 2023.02.0000000-0, Paulo Frontini, Folha nº 59, with QR code and contact information for Porto Seguro.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 06.988.464/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaranias, 1238 - Campos Eliseos - CEP 01206-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Para a contratação coletiva existe o risco de anti-seleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da contratação, e de cancelamentos, atingindo várias vidas seguras no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentação específica para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a estatística das carteiras de premissas atuantes, líquidas de vitórias arbitrárias:

Table with 2 columns: Premissas atuantes, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Despesas administrativas and Surtos.

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado a inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades operacionais.

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consequentemente também às perdas que a Porto Seguro pode ocasionar junto a terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os requisitos regulatórios estabelecidos pela SUSEP, e alinhado aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio de sua atuação na governança de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos de risco.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de longo prazo em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras e demais empresas e de 3 anos para a Conglomerado Porto Seguro. O planejamento em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave do negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários baseados em situações que possam não ocorrer significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos fluxos de caixa.

Nota-se também, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira neta e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento do capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, e qualifica princípios e diretrizes, metodologia, fontes internas de sustentabilidade, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades.

O gerenciamento do capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e de política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A solvência do capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Nota-se também, avaliando os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos presentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a sustentação existente estão demonstradas abaixo:

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Patrimônio líquido, Ajustes contábeis, Participações societárias, Despesas antecipadas, Créditos tributários, DACs, Ajustes associados à variação dos valores, Valor de mercado, Ajustes do PLA nível I, Créditos tributários de diferenças temporárias, Índice de CMR, Índice urbano, PLA de nível 2, Excesso de nível 2, Excesso de nível 3, Patrimônio líquido ajustado (PLA), Capital base (I), Capital de risco (II), Capital de risco de subscrição, Capital de risco de mercado, Capital de risco de crédito, Capital de risco operacional, Benefício da cobertura sobre riscos, Capital mínimo requerido, Suficiência de capital.

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Equivalente de caixa, LFTs, Letras Financeiras do Tesouro, Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

Table with 3 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022, Total. Rows include Fundos abertos, Fundos exclusivos, Letras Financeiras, Letras de fundos, Ações de companhias abertas, NTNs, CDBs, Não circulante.

Percentual das aplicações classificadas nesta categoria: 49% 32%. (*) Os títulos para negociação são compostos, essencialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos a longos prazos de instituições privadas, cujo valor de custo ajustado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Carteira própria, NTNs - B, LFTs, Total, Circulante, Não circulante.

Percentual das aplicações classificadas nesta categoria: 35% 45%. (*) O valor de custo ajustado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

8.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Fundos exclusivos, NTNs - B, LFTs, Circulante, Não circulante.

Percentual das aplicações classificadas nesta categoria: 18% 23%. (*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 177.850 (R\$ 181.336 em 31 de dezembro de 2022).

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Aquisições, Resgates, Resgate de juros, Aquisição de valores de mercado, Saldo final.

(*) A movimentação das aplicações financeiras movida de ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado, inclui diferenças por venda, títulos mantidos até o vencimento e de ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir o saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia teve em consideração valores brutos devidos aos liquidados investidos, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em respectiva liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Ativo circulante, Passivo circulante, Índice de liquidez corrente.

(*) Total de nível circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica abscidas em longo prazo que a Companhia mantém disponível para liquidação.

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Equivalentes de caixa, Fundos exclusivos, NTNs - B - IPC+, LFTs (SELIC + AgroDespido), Carteira própria, NTNs B - IPC+, Não circulante.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Prêmios a receber, Autômatas, Riscos Financeiros, Patrimonial, Posseção, Transportes, Responsabilidades, Anual/Funeral, Comarcas, Não circulante.

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include A vencer, Vencidos até 30 dias, Vencidos 31 a 60 dias, Vencidos 61 a 120 dias, Vencidos 121 a 180 dias, Vencidos 181 a 240 dias, Vencidos acima de 240 dias, Recuperação ao valor recuperável.

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Prêmios emitidos, Adicional de fechamento, Prêmios cancelados, Resgates, Redução ao valor recuperável, Saldo final.

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Provisão para provisões, Reversões e baixas, Baixas para provisões, Saldo final.

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Prêmio, Automóvel, Ramos Elementares, Vida.

(*) Uma das ações da Companhia durante a pandemia foi disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas taxas entre 6 a 11 vezes.

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Contas a receber - diversos, Direito a ressarcimento, Dividendos e JCP, Outros, Circulante, Não circulante.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Expectativa de efetivas realizações, 1º mês, 2º mês, 3º mês, 4º mês, 5º mês, 6º mês, 7º mês, 8º mês, 9º mês, 10º mês, 11º mês, 12º mês, 13º ao 18º mês, 19º ao 24º mês, 25º ao 30º mês, Após 30º mês, Circulante, Não circulante.

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Constituições, Resgates, Saldo final.

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Imposto de renda e contribuição social diferidos - diferenças temporárias, IR e CS sobre ajustes de Contribuição social, PIS e COFINS, INSS, Outros, Circulante, Não circulante.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

Table with 2 columns: dezembro de 2023, dezembro de 2022. Rows include Diferenças temporárias decorrentes de: Provisão para obrigações no longo prazo, Provisão de participação no lucro, PIS e COFINS sobre PSL e IGBR, IR e CS sobre ajustes de Investimentos financeiros, Benefícios a empregados, Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas, Provisão para dívidas sobre créditos, Outros provisões.



DANIELE GOMES YOSHIDA 30 141021899

Esta publicação foi publicada no sistema de Registro com o Investidor, o Fundador e o Administrador. Sua autenticação pode ser conferida no QR Code na tela do seu site.

Prefeitura Municipal de São Paulo, Processo nº 123456789, Folha nº 55

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Galanassos, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 04208-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO
Neste estudo é considerado a alíquota de imposto que vigorará em cada período futuro para analisar a realização do ativo do imposto diferido.

Table with columns for years (2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2031, Após 2031, Total - Ativo) and values.

11.1.3 PASSIVO

Table with columns for December 2022, December 2023, and values for Natureza, IR e CS sobre continuação de negócios, etc.

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Table showing reconciliation of income tax and social contribution expense, with columns for December 2022 and December 2023.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Table showing judicial and tax deposits for December 2022 and December 2023.

13. OUTROS VALORES E BENS

Table showing other values and assets, including items like Bens à venda - salvados, Direitos e salvados - estimados, etc.

13.1 BENS À VENDA - SALVADOS (*)

Table showing assets for sale, categorized by permanence period (e.g., Permanência até 30 dias, 31 a 60 dias, etc.).

(*) Documentos, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

13.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa da realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis.

Table showing estimated realization of assets, with columns for Expected and Effective realization for months 1st to 12th, and 1st to 12th months, etc.

13.2.1 MOVIMENTAÇÃO

Table showing movement for 13.2.1, with columns for December 2022 and December 2023.

13.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Table showing intangible assets, with columns for December 2022 and December 2023, and sub-columns for annual rate, cost, accumulated depreciation, etc.

13.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

Table showing movement for 13.3.1, with columns for December 2022 and December 2023.

14. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

Table showing deferred acquisition costs, including items like Automóvel, Patrimônio, Planos Financeiros, Passivos, etc.

14.1 MOVIMENTAÇÃO

Table showing movement for 14.1, with columns for December 2022 and December 2023.

15. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Table showing equity investments, with columns for Participation, Result, Adjustments, etc.

(*) Reorganização societária conforme explicado na nota explicativa nº 1.1.
(**) Em 23 de agosto de 2020, a Porto Seguro elaborou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando a unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis...

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO LÍQUIDO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS INDEFINIDAS

A Administração atualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa. Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto anual de impostos que reflete o custo médio ponderado da capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicado a taxa de perpetuidade utilizada para extrair o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos. Os fluxos de caixa decorrem de projeções orientadas para o futuro aprovadas pela Administração e elaboradas para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionados à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

A tabela a seguir demonstra as principais premissas utilizadas nos cálculos no teste restrado para Companhia:

Table showing assumptions for impairment test, with columns for UGCs, Tax rate, Growth rate, etc.

Com base nas análises efetuadas pela Administração, o valor recuperável é maior que seu valor contábil, portanto, não foi identificado a necessidade de constituição de provisões por redução do valor recuperável dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

16. IMOBILIZADO

Table showing fixed assets, with columns for December 2022 and December 2023, and sub-columns for annual rate, cost, accumulated depreciation, etc.

(*) Para esse item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

Table showing movement for 16.1, with columns for December 2022 and December 2023.

Table showing movement for 16.1, with columns for December 2022 and December 2023, and sub-columns for liquid value, acquisition, depreciation, etc.

17. INTANGÍVEL

Table showing intangible assets, with columns for December 2022 and December 2023, and sub-columns for annual rate, cost, accumulated depreciation, etc.

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

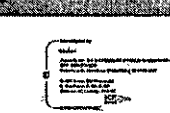
Table showing movement for 17.1, with columns for December 2022 and December 2023.

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

Table showing liabilities, with columns for December 2022 and December 2023.

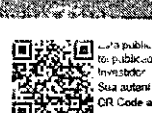
(*) Para esse item foi utilizada taxa média ponderada.



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

Processo nº 2023-0100000-00
FOLHA nº 56

DANZIE
GOMES
YOSHIDA
141081899



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56
Prof. Paulo Frontin

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Quilombos, 1238 - Campos Elzeos - CEP 01206-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhões de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include IOP, INSS e FGTS, Imposto de renda retido na fonte, Outros.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até 2026, em que são remunerados à taxa fixada ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Empréstimos bancários, Financiamentos - Informáticos, Circulante, Não circulante.

(i) Ver nota explicativa nº 19.1.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Table with columns: Valor Principal, Instituição, Emissão, Vencimento, Remuneração, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include ITAU, BRADESCO.

19.2 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Empréstimos bancários, Financiamentos - Informáticos, Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2022, Atualização monetária/juros, Liquidação/reversão.

19.3 CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS - "AGING"

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include A vencer, Vencidos de 1 a 90 dias, Vencidos de 91 a 180 dias, Acima de 180 dias.

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros (fracionados em processamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos estavam integralmente contratados na taxa zero a 90 dias.

21. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS

Referem-se essencialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da compra de títulos e de resgates relativos aos prêmios resgatados.

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Comissões de seguros e resseguros, Operações com resseguradoras, Operações com seguradoras, Prêmios a restituir, Outros débitos operacionais.

22.3 COMPARTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R\$ milhões), denominada tabela de desenvolvimento de sinistro e turanista a consistência da política de provisão de sinistro da Companhia:

Table with columns: Descrição, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023. Rows include Administrativo, Montante de sinistros avisados até a data-base, Dois anos mais tarde, Três anos mais tarde, Quatro anos mais tarde, Cinco anos mais tarde, Seis anos mais tarde, Sete anos mais tarde, Oito anos mais tarde, Nove anos mais tarde, Dez anos mais tarde, Movimentações.

Table with columns: Descrição, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023. Rows include Administrativo, Montante de sinistros pagos até a data-base, Dois anos mais tarde, Três anos mais tarde, Quatro anos mais tarde, Cinco anos mais tarde, Seis anos mais tarde, Sete anos mais tarde, Oito anos mais tarde, Nove anos mais tarde, Dez anos mais tarde, Pagamentos.

Table with columns: Descrição, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023. Rows include Judicial, Montante de sinistros avisados até a data-base, Dois anos mais tarde, Três anos mais tarde, Quatro anos mais tarde, Cinco anos mais tarde, Seis anos mais tarde, Sete anos mais tarde, Oito anos mais tarde, Nove anos mais tarde, Dez anos mais tarde, Pagamentos.

Table with columns: Descrição, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023. Rows include Judicial, Montante de sinistros pagos até a data-base, Dois anos mais tarde, Três anos mais tarde, Quatro anos mais tarde, Cinco anos mais tarde, Seis anos mais tarde, Sete anos mais tarde, Oito anos mais tarde, Nove anos mais tarde, Dez anos mais tarde, Pagamentos.

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros e benefícios a liquidar, Provisão de sinistros ocorridos não avisados, Demais provisões, Circulante, Não circulante.

22.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESEGURO

Table with columns: Descrição, Passivos de contratos de seguros, Ativos de contratos de resseguros. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2021, Constituição decorrente de prêmios, Diferimento pelo risco decorrido, Anulação de sinistros, Pagamentos de sinistros/benefícios, Atualização monetária e juros, Saldo em 31 de dezembro de 2022, Diferimento decorrente de prêmios, Diferimento pelo risco decorrido, Avisos de sinistros, Pagamentos da sinistralidade/benefícios, Atualização monetária e juros, Saldo em 31 de dezembro de 2023.

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Total dos provisões técnicas (A), Dinheiro e equivalentes, Outros créditos, Cotas de equidade, Operações com resseguradoras, Depósitos judiciais da FSL, Fundos e reservas relativos pelo IRE, Total de ativos relativos da necessidade de cobertura (B), Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B), Títulos de renda fixa - públicos, Cotas de fundos de investimento, Total de ativos oferecidos em garantia (D), Excedente (D - C).

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de recas a reconstr.

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Saldo inicial, Total pago no período, Novas constituições no período, Bateria de provisões por ajuste, Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades, Atualização monetária e juros (i), Saldo final.

(i) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo órgão de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado da saída de caixa e no prazo final desses saldos. Os saldos estão demonstrados a seguir:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Fiscas (a), Cíveis, Trabalhistas, Total.

(a) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS: As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua classificação de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisórias, quando a probabilidade de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include PIS (i), Processos com adesão ao REFIN (ii), Outros (B).

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, com base na Lei nº 9.719/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta. Em Execução Fiscal em face da Companhia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R\$ 138.663, em favor da União, em virtude da extinção em 2017, em resultado de multa. Assim, no caso de não no Mandado de Segurança que secrete a taxa, ocorrerá para a Companhia um crédito a recuperar perante a Receita Federal. Nas ações da Companhia, aguarda-se a atuação da decisão do Recurso Extraordinário - RE 979.472.

(ii) REFIN: A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIN nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação da prestação das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento da valores resgatados.

(iii) OUTROS: A Companhia questiona a exigência de imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas de juros moratórios. Atualmente aguarda-se julgamento de recurso impetrado pela Companhia.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS PROVÁVEIS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2022, Constituição, Encargamento de despesas, Pagamentos, Anulação/reversão, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Quantidade de processos.

23.1.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda provável, não são provisionadas. Segue a composição destas processos por natureza:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2023, Dezembro de 2022. Rows include Fiscais e previdenciárias (a), Cíveis, Trabalhistas, Total.

(a) Fiscais e Previdenciárias: O risco total estimado dessas ações refere-se principalmente à (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados a serem calculado estimado em R\$ 407.419 (R\$ 237.802 de possível impacto no lucro líquido); e (ii) questionamento em anos de quitação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2016 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R\$ 200.623 (R\$ 153.958 de possível impacto no lucro líquido).

23.2 DÉBITOS DIVERSOS

23.2.1 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Passivo a ser apropriado de arrendamento de contratos de arrendamento de arrendamento líquido. Saldo em 31 de dezembro de 2022, Ações contábeis, Apropriação dos juros, Pagamentos, Saldo em 31 de dezembro de 2023.

Passivo de arrendamento líquido. Saldo em 31 de dezembro de 2022, Ações contábeis, Apropriação dos juros, Pagamentos, Saldo em 31 de dezembro de 2023. Circulante, Não circulante.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 3.833.749, dividido em 698.592.828 (seiscentos e noventa e oito milhões e oitocentas e noventa e duas mil e oitocentas e noventa e duas unidades) ações ordinárias nominativas escritas e sem valor nominal (R\$ 2.914.256 dividido em 600.488.297 unidades em 31 de dezembro de 2022). As ações de R\$ 6,25 foram integralizadas pelo capital realizado pela SUSEP/CGIAJ no exercício de 2020, bem as seguintes:

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor em R\$. Rows include 03 de fevereiro de 2023, 23 de fevereiro de 2023, 07 de março de 2023, 24 de maio de 2023, 11 de dezembro de 2023.

(i) A redução refere-se ao caso dos saldos de investimentos da Porto Seguro, decorrente da reestruturação societária, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.3.

(ii) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL: Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia relacionam-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros classificados para venda, líquidos dos efeitos tributários (ver nota explicativa nº 8.2).

Stamp area containing names (DANIELE GOMES, YOSHIDA), dates (28/02/2024), and a stamp (PROCESSO Nº 1904827/2024). Includes a QR code and 'FOLHA Nº 7'.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61938164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianas, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(c) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO
Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações dos bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação emitidos por peritos especializados.

(d) RESERVAS DE LUCROS
(d) Reserva Legal
A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/68.

(e) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(f) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 20% calculados sobre o lucro líquido do exercício apurado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser feito em montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei.

(g) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(h) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 20% calculados sobre o lucro líquido do exercício apurado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser feito em montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei.

(i) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(j) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(k) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(l) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(m) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(n) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(o) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(p) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

(q) Outras Reservas
Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a assessoria do REFIIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2017 de créditos tributários do prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incidentes no programa.

Table with columns: Saldo Inicial, Diferença do exercício, Aplicações canceladas, outorgadas ou perda de crédito, Saldo final. Rows for December 2022 and December 2023.

25. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

Table showing Premiums, Losses, and Commissions for 2022 and 2023. Includes sub-categories like Automóveis, Resposta, etc.

26. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

Table showing technical provisions for 2022 and 2023, including provisions for non-claims and other provisions.

27. SINISTROS OCORRIDOS

Table showing incurred losses for 2022 and 2023, categorized by type of loss (administrative, judicial, etc.).

28. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

Table showing acquisition costs for 2022 and 2023, including commissions and other expenses.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Table showing other operating revenues and expenses for 2022 and 2023, including insurance commissions and other items.

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table showing administrative expenses for 2022 and 2023, including personnel, services, and depreciation.

31. DESPESAS COM TRIBUTOS

Table showing tax expenses for 2022 and 2023, including PIS/COFINS and other taxes.

32. RESULTADO FINANCEIRO

Table showing financial results for 2022 and 2023, including interest income, exchange gains, and other financial items.

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nos respectivos contratos. As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

Table showing transactions with related parties for 2022 and 2023, including insurance services and administrative expenses.

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

34.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia possui dois planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um em modalidade de plano de contribuição variável e outro em modalidade de contribuição definida. Ambos regem-se pelo critério da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portaria - Conselho Superior Previdenciário Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Table showing benefits to employees for 2022 and 2023, including pension contributions and other benefits.

34.2 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A remuneração das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada e segue: Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício...

35. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico da Companhia é calculado pela divisão do lucro atribuído aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações emitidas durante o exercício. A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros convertíveis em ações por meio de transações que possam emitir efetivo ou equivalente (conforme definido pelo CPC 41 - Resultado por Ação) sobre o lucro por ação do exercício. Dessa forma, o lucro por ação básico que foi informado para o exercício é igual ao lucro por ação diluído, demonstrado a seguir:

Table showing earnings per share for 2022 and 2023, including basic and diluted earnings per share.

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

RELATÓRIO COMITÊ DE AUDITORIA
O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., Companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 22 de fevereiro de 2024 e a nota de publicação dessas demonstrações financeiras.

Legal notice and contact information for Prefeitura Municipal de São Paulo, including Folha No 58 and various identification numbers.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elísios - CEP 01205-001 - São Paulo - SP



CONTINUAÇÃO

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente
PAULO BÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros
PATRICIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros
CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladora e Investimentos
LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

LUZ AIGUISTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros
SAMÍ FOGUET
Diretor Vice-Presidente
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e Riscos
RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladora

DIRETORIA
CAROLINA HELENA URBAND ZWARG
Diretora de Arte e Cultura
FÁBIO OHARA MORITA
Diretor Técnico
EVA YAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL
Diretora de Produção
LUZ FELIPE MILAGRES GUMIARÊS
Diretor de Atendimento
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM
Diretor de Produto - Seguros de Pessoas
JAIME SOARES BATISTA
Diretor de Produto - Automóvel
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto - Ramos Elementares
NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

PAULO HENRIQUE CALLEGUELOS CALDERON
Diretor
TIAGO VIOLIN
Diretor
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Diretor
MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Controladora - CRC 1SP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuarial - MBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, para a operacionalização de seus negócios, são utilizadas diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento das informações em ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em softwares, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição de abrangência pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o estabelecimento de nossos controles e procedimentos em aspectos da tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos operacionais relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para a avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles, gerais da tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às atividades contábeis consideradas relevantes.

financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando (i) a materialidade; (ii) reconhecimento da incerteza inerente à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomada de decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 4 da introdução "Responsabilidades do auditor" pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Fundamentamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em relação com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de alguma maneira. Isso, com base no trabalho realizado, concluímos que há uma situação relevante no Relatório da administração, como requeremos a comunicar esse fato. Não fomos hábil a mitigar a este respeito.

Identificamos e avaliamos os riscos da distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o anular de controles internos, contornos, falsificação, omissão ou representação de fatos intencional.

Principais assuntos de auditoria
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 4 da introdução "Responsabilidades do auditor" pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Fundamentamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em relação com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de alguma maneira. Isso, com base no trabalho realizado, concluímos que há uma situação relevante no Relatório da administração, como requeremos a comunicar esse fato. Não fomos hábil a mitigar a este respeito.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar e executar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles relevantes; (ii) reconstrução dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas externos para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e provisão de contingência, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de testes de controle das informações contábeis e das informações operacionais; (vii) testes documentais, mediante amostragem dos registros a incluir quanto da sua existência, integridade, respeito, pontualidade, consistência e pagamento de benefícios e admissão registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, executamos julgamento profissional e mantivemos escrupulosamente profissional ao longo do processo. Assim, concluímos que:
• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das incorreções identificadas no longo da auditoria, nas distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação do nosso opinião.
• A determinação da materialidade é afetada pelo nosso percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações

Comunicação com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, da natureza, extensão, do tipo de auditoria e das responsabilidades específicas de auditoria, inclusive as atividades de comunicação significativas nos controles internos, que identificamos durante nos trabalhos.
Esses assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativas na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e, caso, dessa maneira, consultamos os principais assuntos de auditoria. Determinamos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que tal ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências advindas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CNPJ-SP034519-0
Patricia de Paula da Silva Paz
Controladora - CRC-SP19827/O

Aos Acionistas e Administradores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (PSAG), em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade é expressar opinião referida e fundamentada à elaboração da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativa de princípios regulamentados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos do capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e não se refere à qualidade e à elaboração da cobertura financeira com as provisões técnicas. Faltam de ativos redutores, como de reservas técnicas, inclusive o capital.

Comunicação da Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelo Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro incluídos nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro incluídos nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro

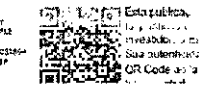
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro incluídos nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais S/S, CABA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuarial - MBA 947



DANIELE GOMES YOSHIDA 30 141081899



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balço encerrado em 31 de dezembro 2023

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	13.143.671
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	3.391.655
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.640.503
Ativo Total – AT.....	21.175.829

Passivo

Passivo Circulante – P C.....	12.129.542
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.491.559
Patrimônio Líquido – P L.....	6.554.728
Passivo Total – PT.....	21.175.829

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{16.535.326}{14.621.101} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{21.175.829}{14.621.101} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{13.143.671}{12.129.542} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{14.621.101}{21.175.829} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.554.728}{14.621.101} = 0,45$$

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.5).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balança encerrado em 31 de dezembro 2023

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.746.737 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.03.14
16:22:51 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAJANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	
TELEFONE (11) 2393-6762		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 14:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.386.497.677

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,
1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,
1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,
1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,
1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,
1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,
1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,
1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,
1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,
1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,
1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,
1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,
1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,
1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,
1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,
1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.056.096.668,1.063.678.081

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 54869575	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria Sub C CTF 20/2021	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 14 de março de 2024 09:18:52 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO/SP, nos termos da medi da previsão N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00007995/2024-66

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão _____

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 54869575	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria Subp	

G CTF 20/2024
PROCESSO nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin FOLHA Nº
64

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 14 de março de 2024 09:18:52 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SAÇP/PAUL/CS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cetnaul.org.br/autenticidade. O presente documento digital



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0019926216

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ativo

Processo SEI vinculado: 017.00035454/2024-52

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS e ITCMD até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
----------------------------------	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rend**⁰⁰⁴, em 19/02/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 20/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019926216** e o código CRC **FA57024B**.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 66
----------------------------------	----------------------------



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0760189 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 08/07/2024

Validade: 04/01/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:31:28 horas do dia 08/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 67



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-901 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTAD. DE ISRAEL, 00239 - JLP. 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00367 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00363 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NAÇES UNIDAS, 04408 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1996 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :09/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :11/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/FGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:31:28 horas do dia 08/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Prefeitura Municipal de São Paulo	PROCESSO Nº
Paulista Frontin	FOLHA Nº 68



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 0.217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 0.204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00310 - CEP: 03021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL. NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01040-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00034 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOMITRUS CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 746 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :04/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2010 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:31:28 horas do dia 08/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 69



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00200 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIAIN ASSIS, 1236 - CEP: 01111-001)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 03070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período em tido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

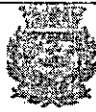
Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:31:28 horas do dia 08/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Prefeitura Municipal de São Paulo Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
--	----------------------------



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000506967-2024
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 04/05/2024
Validade: 31/10/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Certificamos que constam débitos de IPTU relativos aos Exercícios de 2014 a 2019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à emissão de Certidão de regularidade fiscal, conforme manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

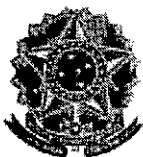
Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021

Certidão emitida às 09:15:45 horas do dia 06/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D2BCBEEB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
----------------------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 01.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:50 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **9A20.2E6E179D7.1266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 53879064/2024
Expedição: 06/08/2024, às 14:54:19
Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

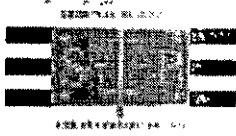
Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072507440445065826

Informação obtida em 06/08/2024 14:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1/1
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3144593

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário de certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não-qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, MEI, MEI LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

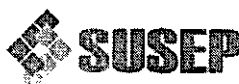
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

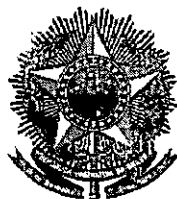
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------

PEDIDO Nº. 0077798985





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05886_23072024_093449_834

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 76
----------------------------------	----------------------------

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

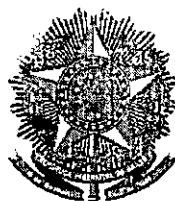
Avaliar o Serviço



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 78

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------

TIAGO VIOLIN	Diretor
--------------	---------

Código da Certidão: **CA05886_23072024_094714_050**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2024.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2024

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	7.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371

PROCESSO N°
 Prefeitura-Mun.
 Paulo Frontin
 FOLHA N° 81

0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 82
----------------------------------	----------------------------

1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Casco)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (casco)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	831.067.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202405

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 83
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO
 Nr. Cotação: 110/2024
 Data da Cotação: 12/08/2024

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RIO BRANCO, CAMPOS ELÍSEOS - 01205-001
Cidade: SÃO PAULO - SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Telefone: 1123936762
Email: arq.exp@portoseguro.com.br
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: NO MÁXIMO, 10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6
Observações:

Data de Validade: 12/10/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830.	SV		1,000		
---	--	----	--	-------	--	--

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2024

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 84


 MICHELLE REGINA POTUK
 RESPONSÁVEL

Fornecedor: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: RIO DE JANEIRO, CAJU - 20931-675
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 92.682.038/0001-00
Telefone: 2125031111
Email: dependencia@bradesposeguros.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 12/10/2024

Prazo de Entrega: NO MÁXIMO, 10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830.	SV		1,000		
---	--	----	--	-------	--	--

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2024

MICHELLE REGINA POTUK
RESPONSÁVEL



Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: DAS NACOES UNIDAS, Vila Gertrudes - 04794-000
Cidade: SÃO PAULO - SP

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Telefone: 1126635279
Email: gestaotributaria@mapfre.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 12/10/2024

Prazo de Entrega: NO MÁXIMO, 10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830.	SV		1,000		
---	--	----	--	-------	--	--

Pato Frontin, 12 de Agosto de 2024

Pato Frontin, Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 85

MICHELLE REGINA POTUK
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE

110/2024	12/08/2024	12/10/2024	1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	2396,3600	2396,36	Sim ***
110/2024	12/08/2024	12/10/2024	1	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		1,000	11742,1600	11742,16	NÃO
110/2024	12/08/2024	12/10/2024	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		1,000	6262,4900	6262,49	NÃO
							Melhor Preço ->	2396,3600	6800,34

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 61.198.164/0001-60

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2024 14:54:44

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 95/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: NO MÁXIMO, 10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO 2018. MARCA WOLKSWAGEN, PLACA BBU7830

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	R\$ 2.396,36
Total da entidade:			R\$ 2.396,36
Total geral:			R\$ 2.396,36

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO ANO 2018. PLACA BBU7830.	R\$ 2.396,3600	R\$ 2.396,36
Valor total dos itens:					R\$ 2.396,36

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 88
----------------------------------	----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 95/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: NO MÁXIMO, 10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Agência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO 2018. MARCA WOLKSWAGEN, PLACA BBU7830

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	R\$ 2.396,36
Total Entidade:			R\$ 2.396,36
Total Geral:			R\$ 2.396,36

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2024


Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 9
----------------------------------	---------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo	95/2024
Modalidade:	Dispensa de licitação
Data do Processo:	12/08/2024
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 E MODELO 2018. MARCA WOLKSWAGEN, PLACA BBU7830

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	R\$ 2.396,36
Total:			R\$ 2.396,36
Total Geral:			R\$ 2.396,36

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2024


IRCELIO CARLOTTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pelo servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de contratação de seguro para o veículo Volkswagen Saveiro Trendline 1.6 Flex, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, PLACA BBU7830	30127	SV	01	R\$ 2.396,36	R\$ 2.396,36
TOTAL						
R\$ 2.396,36						

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	PORTO SEGURO CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60	R\$ 2.396,36
2º	01	MAPFRE SEGUROS CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38	R\$ 6.262,49
3º	01	BRADESCO SEGUROS CNPJ Nº: 92.682.038/0001-00	R\$ 11.742,16
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 12/08/2024	R\$ 2.456,86

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, conforme declaração apresentada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

PORTO SEGURO – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 – AVENIDA RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, Nº 1489, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP – CEP 01.205-001.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022 e no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	R\$ 2.396,36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.0. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

ALÉCIO MAROLI
Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

CARLA RENATA PECH ORLOSKI
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 62/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.396,36 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Sabrina Konkel;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZAR a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pelo servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de contratação de seguro para o veículo Wolkswagen Saveiro Trendline 1.6 Flex, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6 FLEX, PLACA BBU7830	30127	SV	01	R\$ 2.396,36	R\$ 2.396,36
TOTAL R\$ 2.396,36						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	PORTO SEGURO CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60	R\$ 2.396,36
2ª	01	MAPPRE SEGUROS CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38	R\$ 6.262,49
3ª	01	BRADESCO SEGUROS CNPJ Nº: 92.682.038/0001-00	R\$ 11.742,16
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 12/08/2024	R\$ 2.456,86

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, conforme declaração apresentada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

PORTO SEGURO – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 – AVENIDA RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, Nº 1489, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP – CEP 01.205-001.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e §2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Pannel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022 e no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS	02.004.12.392.0012.2036.3.3.90.39.00	RS 2.396,36

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.0. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

 **AURI MIGUEL HENKES JUNIOR**
Membro

CARLA RENATA PECH ORLOSKI

Membro

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:DC9D1A75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2024. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 62/2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 95/2024.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 62/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.396,36 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO WOLKSWAGEN SAVEIRO TRENDLINE 1.6, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores:, Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Sabrina Konkel;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin-PR, 12 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:8A90A624

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2024. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------